



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº 0376/11 (Prot.1533/11)

Pelotas, 10 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 08-06-2011.

Número: 1533/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Vereador Roger Ney	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto:	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de informação do nome dos médicos, especialidade, dias e horários de atendimento e número de fichas disponíveis por dia, nos estabelecimentos de saúde pública municipal e o nome do Coordenador do estabelecimento público de saúde, e dá outras providências.
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M